



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**

A Casa da Cidadania

**INDICAÇÃO Nº 09/2023**

Senhor Presidente,

**Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Orlando Amorim Santos, a necessidade de se realizar a regularização do uso da água dos poços artesianos nos povoados do Município.**

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Orlando Amorim, necessidade de se realizar a regularização do uso da água dos poços artesianos do Município.

**JUSTIFICATIVA**

Entendo ser prudente a Municipalidade a realização da regularização do uso da água dos poços artesianos do Município uma vez que existem diversos poços artesianos perfurados com o intuito de promover o abastecimento de várias comunidades, haja vista a falta de rede básica de abastecimento.

Dessa forma, apesar de haver distribuição igualitária entre os Municípes das comunidades locais, necessário se faz a ampliação do período em que ficam as bombas ligadas para que haja o total abastecimento das comunidades.

Assim, a regularização da distribuição é medida necessária para que haja uma melhor qualidade de vida da população barroaltense, principalmente aqueles que residem em comunidades que ainda não são alcançadas pela rede básica de distribuição hidráulica de água.

Câmara de Barro Alto/BA, 12 de setembro de 2023.

Carlos Luciano Novais de Souza

VEREADOR